



**PORTARIA SCGE nº 008, de 01 de fevereiro de 2017– O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: deferir nos termos do artigo 112 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, o seguinte despacho da Diretoria de Planejamento e Gestão:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SIGEPE Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE:
A203986-2	ÉRICKA FÉLIX DE LIMA LOPES	299.770-3	1º	04/03/2011

**Ruy Bezerra de Oliveira Filho**  
Secretário da Controladoria-Geral do Estado